



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

### (Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Referência: Contrato nº 26/2024 – Credenciamento nº 01/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2540/2025

Pelo presente Termo de Aditamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 1º Andar, Bairro Parque Jabaquara, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. VALTER TELLES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 259.xxx.xxx-57 e pelo Sr. PEDRO FLORES BASTOS, inscrito no CPF sob nº 409.xxx.xxx-41, tem entre si ajustados o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2025, com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para reajustar em 5,48%, variação do índice IPCA (IBGE), conforme previsto em sua Cláusula 6.2, os valores a título de tarifa, atualizando a tabela, conforme a seguir:

Canal de Pagamento	Valor da Tarifa
Internet Banking / Aplicativo	R\$ 2,80
Autoatendimento (Caixa Eletrônico)	R\$ 2,94
Correspondente bancário e lotérica	R\$ 3,33

**CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais:** O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

**§ 1º** O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

**§ 2º** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 4ª** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 5ª** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO FLORES BASTOS e Valter Telles do Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itaú-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A530-761B-9EF9-3C21.

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE DEUS CAMARGO, CLAYTON ALVVARO MACHADO e MILLENA GUEDES CORRÉA PRANDO DOS SANTOS. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C10E596A96104E0199C5E3899CBBC51E1>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 27 de maio de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de  
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

**FÁBIO DE DEUS CAMARGO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal (SEGFAZ)

**VALTER TELLES DO NASCIMENTO**  
ITAÚ UNIBANCO S.A

**PEDRO FLORES BASTOS**  
ITAÚ UNIBANCO S.A

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO FLORES BASTOS e Valter Telles do Nascimento.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A530-761B-9EFF9-3C21.

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE DEUS CAMARGO, CLAYTON ALVARO MACHADO e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C10E596A96104E0199C5E3899CBBC51E1>



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
**C10E596A96104E0199C5E3899CBC51E1**

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 27/05/2025 16:03:40  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-178-03  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 28/05/2025 16:48:29  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-448-45  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 29/05/2025 09:44:35  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-918-63  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C10E596A96104E0199C5E3899CBC51E1>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A530-761B-9EF9-3C21> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A530-761B-9EF9-3C21



### Hash do Documento

7287E1F387F4498706412FBF15BB68FCC567150008A863B4795665F3C077F822

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

- PEDRO FLORES BASTOS (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 409.956.458-41 em 11/07/2025 11:25 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Jul 11 2025 11:25:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5578805 Longitude: -46.6021342 Accuracy: 12.413

**IP** 200.196.152.169

**Identificação:** Por email: p\*\*\*\*\*s@itau-unibanco.com.br

### Hash Evidências:

2D14F2C0725F29F478B45B80DCD0C4F1EC3E74E7F91FB3A0249A7C04624332B5

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 10/07/2025 14:29 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Jul 10 2025 14:29:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5503616 Longitude: -46.6485248 Accuracy: 789342.3506144857

**IP** 200.196.153.16

**Identificação:** Autenticação de conta

### Hash Evidências:

DCC5848E69B24D98BB8C09817FB77EC1026FC8DC02D6701E9851E615B6B6F1A6

